



PORTARIA Nº 285 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o cumprimento da sentença judicial, referente ao **Processo 0002745-62.2018.8.03.0001**, e contido no **EDOC. 314.155962/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor ARISON JARDIM FERNANDES, matrícula **1059343**, Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, da Portaria: nº **396/17**, publicada no DOE. nº **6534** de **29.09.2017**;

Art. 2º Conceder, a Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO– 2011
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV
Da Classe “3ª” Padrão IV para Classe “3ª” Padrão V

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2018.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração.